DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Atos de Aprovação 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 144/26

Designa servidores como Gestor e Fiscal do Contrato nº 016/2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor/fiscal do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, a servidora em cargo em comissão em exercício Amanda Gimenes Raminelli da Costa – Diretora de Saúde, como Gestora, e o servidor Ricardo Leite – Enfermeiro, como Fiscal do Contrato descrito abaixo:

Contrato Nº 016/2026 – Luiz Antônio Buzzá

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando imediata correção das irregularidades apontadas, se o caso, para o fiel cumprimento na realização dos serviços, inclusive para o efeito de aplicação de penalidades e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de outubro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 074/26

Retifica o Ato nº 073/26 que aprovou a Planta nº 061/26, referente a projeto de unificação e desmembramento de lotes de terrenos urbanos.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2199/2026, resolve:

Art. 1º Retificar a ementa do Ato nº 073/26, de 14 de outubro de 2026, que aprovou a Planta nº 061/26, passando a constar com a redação que ora lhe é dada:

Onde se lê: "*aprova projeto de construção de prédio residencial";*

Leia-se*: "aprova projeto de unificação e desmembramento de lotes de terrenos urbanos";*

Art. 2º Retificar o descritivo da tabela de áreas referentes à Planta nº 061/26, passando a constar com a redação que ora lhe é dada:

Onde se lê: "*situação original, situação unificada e situação unificada*";

Leia-se: "situação original, *situação unificada e situação desmembrada*";

Art. 3º Os demais itens pertencentes ao Ato nº 073/26, que aprovou a Planta nº 061/26, permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de outubro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima

Renan Granai Rossi

Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026

O Município de Bocaina-Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, a REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 006/2026.

Após julgamento e término da fase recursal, conforme estabelecido em Ata de Sessão,fica designada a reabertura da sessão pública para prosseguimento do certame, com análise dos documentos pertinentes à fase de habilitação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação e demais atos subsequentes.

DATA DA REABERTURA: 23 DE OUTUBRO DE 2026

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: na Sala da Faculdade UNIVESP, localizada na Rua 07 de Setembro nº 178 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo.

Ficam convocadas as licitantes interessadas para acompanhamento da sessão, que terá continuidade a partir da fase indicada neste aviso.

Bocaina-SP, 19 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°25/2026

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 026/2026 a favor da Empresa - GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.579.777/0003-08.

Bocaina, 16 de outubro de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....